



IV Leilão Web *Baby Figueira*



ASSF

14 DE OUTUBRO

Transmissão:



Realização:



IV Leilão Web



Baby Figueira

Atendimento e comercialização: Equipe concentrada

JP CLEMENTINO	—————	(31) 97137-0843
HELDER RABELO	—————	(31) 99219-5094
PAULINHO MELO	—————	(51) 98123-5573
LUCAS XAVIER	—————	(31) 99128-3203
MARCOS VINICIUS	—————	(31) 99214-5726
DOUGLAS MARTINS	—————	(24) 99229-7942
RAMON FERREIRA	—————	(31) 98308-7067
JOÃO GABRIEL	—————	(31) 99520-6742

Equipe de vendas

ADILSON CARLOS	—————	(31) 99398-0412	LUCAS XAVIER	—————	(31) 99128-3203
ALESSANDER TOP MARCHADOR	—	(31) 99765-9092	MARCOS VINICIUS	—————	(31) 99214-5726
ALEXANDRE MONTEIRO	—————	(35) 99199-9959	MATHEUS DOT	—————	(31) 99580-3373
ANDRE COELHO	—————	(31) 98496-1126	MICHEL GUIMARÃES	—	(24) 99834-2360
DELEY DOURADO	—————	(61) 99853-0485	NILTON PEREIRA	—————	(37) 99932-5467
DIRCEU PEREIRA	—————	(32) 99823-8936	OSWALDO NETO	—————	(31) 99797-2205
DOUGLAS MARTINS	—————	(24) 99229-7942	PAULINHO MELO	—————	(51) 98123-5573
EDMUNDO JUNQUEIRA	—————	(35) 98815-1085	PAULO SOARES	—————	(31) 99753-9971
FLAVIO RAMOS	—————	(75) 98134-5503	RAMON FERREIRA	—————	(31) 98308-7067
HELDER RABELO	—————	(31) 99219-5094	REMATE RURAL	—————	(31) 99645-4656
HENRIQUE RICCI	—————	(31) 99753-4174	RENATO TICO LANZA	—	(31) 99539-1747
JHONNY	—————	(31) 99613-9837	ROBERT CAXIXA	—————	(27) 99961-6321
JOÃO GABRIEL	—————	(31) 99520-6742	ROGÉRIO FAVERO	—————	(31) 99656-0139
J P CLEMENTINO	—————	(31) 97137-0843	THIAGO COUTO	—————	(31) 99622-0433
KLEBER MAROCA	—————	(31) 99647-4755	WALLACE BERNARDES	—	(24) 98146-9845
LEANDRO ESPINOSA	—————	(22) 99951-1000			

Seleção da tropa:

Paulinho Melo

Designer Gráfico:

Henrique Ricci

Fotógrafos:

Rodrigo Mendes

Realização:



Frete facilitado

Até **Belo Horizonte R\$800,00** (oitocentos reais) **por lote.**

***consulte as opções de entrega na rota com seu assessor.**





LUTZ'S

jeans

IV Leilão Web



Baby Figueira

Lote
01

VALENTE MONTE DOURADO DA FIGUEIRA



NOBRE T. REAL DE MASCAN

HOLOFOTE DE SÃO LOURENÇO
TRILHA MORRO GRANDE DA ZIZICA

QUARESMEIRA DA FIGUEIRA

GALANTE DO EXPOENTE
MEIA LUA M.U.G.

★ 27/09/2023 ♂ Macho

Seu pai,
Nobre T. Real de Mascan



Seu avô,
Galante do Expoente



Realização:



IV Leilão Web



Baby Figueira

Lote
02

VALENTINO DA FIGUEIRA 50%



PALHAÇO PORTEIRA AZUL
ESTANHO DE ALCATÉIA
QUIXARA EL FAR

PAIVA DA FIGUEIRA
GALANTE DO EXPOENTE
HIPOTECA DO ARO

★ 16/02/2024 ♂ Macho

Seu pai,
Palhaço Porteira Azul



Seu avô,
Galante do Expoente



Realização:



IV Leilão Web



Baby Figueira

Lote
03

VALETE DA FIGUEIRA 50%



PALHAÇO PORTEIRA AZUL
ESTANHO DE ALCATÉIA
QUIXARA EL FAR

LISKA DA FIGUEIRA
GALANTE DO EXPOENTE
GLÓRIA DA FIGUEIRA

★ 16/12/2023 ♂ Macho

Seu pai,
Palhaço Porteira Azul



Seu avô,
Galante do Expoente



Realização:



IV Leilão Web



Baby Figueira

Lote
04

VALIOSA DA FIGUEIRA 50%



LÚCIDO DA FIGUEIRA

GALANTE DO EXPOENTE
LAÍS DO MINATTO

ESMERALDA DA FIGUEIRA

RAYBAM DA SANTA ESMERALDA
ÚNICA KAFÉ

★ 14/09/2023 ♀ Fêmea

Seu pai,
Lúcido da Figueira



Sua mãe,
Esmeralda da Figueira



Realização:



IV Leilão Web



Baby Figueira

Lote
05

VALOR DA FIGUEIRA



GALANTE DO EXPOENTE

TRILHO DA ZIZICA
ÚNICA KAFÉ

OLÍMPIA RRC

GALEÃO RRC
AÇUCENA DOS PRATAS

★ 18/10/2023 ♂ Macho

Seu pai,
Galante do Expoente

Seu avô,
Trilho da Zizica



Realização:



IV Leilão Web



Baby Figueira

Lote
06

VALSA DA FIGUEIRA 50%



LÚCIDO DA FIGUEIRA

GALANTE DO EXPOENTE
LAÍS DO MINATTO

CINDERELA DE T. CORAÇÕES

FATOR DA CAVARÚ-RETÃ
VITÓRIA DE TRÊS CORAÇÕES

★ 01/09/2023 ♀ Fêmea

Seu pai,
Lúcido da Figueira



Seu avô,
Fator da Cavarú-Retã



Realização:



IV Leilão Web



Baby Figueira

Lote
07

VELA DA FIGUEIRA 50%



LÚCIDO DA FIGUEIRA
GALANTE DO EXPOENTE
LAÍS DO MINATTO

ARÁBIA LUA DE PRATA
BALUARTE ARAPUÁ
ALQUIMIA DE ALDEBARÃ

★ 02/10/2023 ♀ Fêmea

Seu pai,
Lúcido da Figueira



Seu avô,
Galante do Expoente



Realização:



IV Leilão Web



Baby Figueira

Lote
08

VELUDO DA FIGUEIRA



GALANTE DO EXPOENTE

TRILHO DA ZIZICA
ÚNICA KAFÉ

CINDERELA DE T. CORAÇÕES

FATOR DA CAVARÚ-RETÃ
VITÓRIA DE TRÊS CORAÇÕES

★ 19/09/2023 ♂ Macho

Seu pai,
Galante do Expoente



Seu avô,
Fator da Cavarú-Retã



Realização:



IV Leilão Web



Baby Figueira

Lote
09

VENCEDOR DA FIGUEIRA



FORRÓ DO ARO
CASTIÇO CARÍBIA
BAILARINA RIBEIRO

OLÍMPIA DA FIGUEIRA
GALANTE DO EXPOENTE
ODISSÉIA DE SAMBAQUI

★ 27/09/2023 ♂ Macho

Seu pai,
Forró do Aro



Seu avô,
Galante do Expoente



Realização:



IV Leilão Web



Baby Figueira

Lote
10

VENERADO DA FIGUEIRA



MONARCA DE ALCATÉIA
LÓTUS DA CATIMBA
FORTUNA DE ALCATÉIA

LISKA DA FIGUEIRA
GALANTE DO EXPOENTE
GLÓRIA DA FIGUEIRA

★ 14/11/2023 ♂ Macho

Seu pai,
Monarca de Alcatéia



Seu avô,
Galante do Expoente



Realização:



IV Leilão Web



Baby Figueira

Lote
11

VENTANIA DA FIGUEIRA



LÚCIDO DA FIGUEIRA

GALANTE DO EXPOENTE
LAÍS DO MINATTO

OLÍMPIA RRC

GALEÃO RRC
AÇUCENA DOS PRATAS

★ 16/12/2023 ♀ Fêmea

Seu pai,
Lúcido da Figueira



Seu avô,
Galante do Expoente



Realização:



IV Leilão Web



Baby Figueira

Lote
12

VERANEIO DA FIGUEIRA 50%



PALHAÇO PORTEIRA AZUL
ESTANHO DE ALCATÉIA
QUIXARA EL FAR

BADERNA BEIJA FLOR
DUNGA P.R.
A.V.M. IMAGEM

★ 23/02/2024 ♂ Macho

Seu pai,
Palhaço Porteira Azul



Seu avô,
Estanho de Alcatéia



Realização:



IV Leilão Web



Baby Figueira

Lote
13

VERANO DA FIGUEIRA



LÚCIDO DA FIGUEIRA

GALANTE DO EXPOENTE
LAÍS DO MINATTO

GARDÊNIA DO EXPOENTE

SUBLIME DA OGAR
SEVILHA DA SELVA MORENA

★ 25/09/2023 ♂ Macho

Seu pai,
Lúcido da Figueira



Seu avô,
Galante do Expoente



Realização:



IV Leilão Web



Baby Figueira

Lote
14

VEREDITO DA FIGUEIRA



GALANTE DO EXPOENTE

TRILHO DA ZIZICA
ÚNICA KAFÉ

FÊNIX EMP

JABUTI DA MANDASSAIA
SINIRA DO BERMA

★ 01/12/2023 ♂ Macho

Seu pai,
Galante do Expoente



Sua avó,
Sinira do Berma



Realização:



IV Leilão Web



Baby Figueira

Lote
15

VERNIZ DA FIGUEIRA



GALANTE DO EXPOENTE

TRILHO DA ZIZICA
ÚNICA KAFÉ

RIQUEZA DO LEANDRO

FLETE DA CABEÇA BRANCA
LENDA DO LEANDRO

★ 26/02/2024 ♂ Macho

Seu pai,
Galante do Expoente



Seu avô,
Trilho da Zizica



Realização:



IV Leilão Web



Baby Figueira

Lote
16

VERO DA FIGUEIRA



LÚCIDO DA FIGUEIRA
GALANTE DO EXPOENTE
LAÍS DO MINATTO

ISAURA DA FIGUEIRA
GARIBALDI DO EXPOENTE
MEIA LUA M.U.G.

★ 21/09/2023 ♂ Macho

Seu pai,
Lúcido da Figueira



Seu avô,
Galante do Expoente



Realização:



IV Leilão Web



Baby Figueira

Lote
17

VERSÍCULO DA FIGUEIRA



LÚCIDO DA FIGUEIRA

GALANTE DO EXPOENTE
LAÍS DO MINATTO

ARÁBIA LUA DE PRATA

BALUARTE ARAPUÁ
ALQUIMIA DE ALDEBARÃ

★ 06/12/2023 ♂ Macho

Seu pai,
Lúcido da Figueira



Seu avô,
Galante do Expoente



Realização:



IV Leilão Web



Baby Figueira

Lote
18

VESTUÁRIO DA FIGUEIRA



MONARCA DE ALCATÉIA
LÓTUS DA CATIMBA
FORTUNA DE ALCATÉIA

OSCARINA DA FIGUEIRA
GALANTE DO EXPOENTE
LENDA DO MINATTO

★ 18/10/2023 ♂ Macho

Seu pai,
Monarca de Alcatéia



Seu avô,
Galante do Expoente



Realização:



IV Leilão Web



Baby Figueira

Lote
19

VETERANO DA FIGUEIRA



LÚCIDO DA FIGUEIRA

GALANTE DO EXPOENTE
LAÍS DO MINATTO

ESCÓCIA RHEAL

HEMISFÉRIO DO CARTEL
GARDÊNIA DO CARTEL

★ 25/10/2023 ♂ Macho

Seu pai,
Lúcido da Figueira



Seu avô,
Galante do Expoente



Realização:



IV Leilão Web



Baby Figueira

Lote
20

VIAJANTE DA FIGUEIRA



GALANTE DO EXPOENTE

TRILHO DA ZIZICA
ÚNICA KAFÉ

ARÁBIA LUA DE PRATA

BALUARTE ARAPUÁ
ALQUIMIA DE ALDEBARÃ

★ 13/10/2023 ♂ Macho

Seu pai,
Galante do Expoente



Seu avô,
Trilho da Zizica



Realização:



IV Leilão Web



Baby Figueira

Lote
21

VICENTINO DA FIGUEIRA 50%



LÚCIDO DA FIGUEIRA
GALANTE DO EXPOENTE
LAÍS DO MINATTO

HONDA CAXAMBUENSE
EQUIPADO DO RANCHO PAMPA
XANGRILÁ CAXAMBUENSE

★ 18/12/2023 ♂ Macho

Seu pai,
Lúcido da Figueira



Sua avó,
Xangrilá Caxambuense



Realização:



IV Leilão Web



Baby Figueira

Lote
22

VICHY DA FIGUEIRA



LÚCIDO DA FIGUEIRA
GALANTE DO EXPOENTE
LAÍS DO MINATTO

HIPOTECA DO ARO
CASTIÇO CARÍBIA
BAILARINA RIBEIRO

★ 15/12/2023 ♀ Fêmea

Seu pai,
Lúcido da Figueira



Seu avô,
Galante do Expoente



Realização:



IV Leilão Web



Baby Figueira

Lote
23

VIDÁLIA DA FIGUEIRA



GALANTE DO EXPOENTE

TRILHO DA ZIZICA
ÚNICA KAFÉ

CEREJA DA MYLLA

VAPOR JEA
JAMAICA DA FLANDRIA

★ 02/10/2023 ♀ Fêmea

Seu pai,
Galante do Expoente



Seu avô,
Vapor Jea



Realização:



IV Leilão Web



Baby Figueira

Lote
24

VIDENTE DA FIGUEIRA



GALANTE DO EXPOENTE

TRILHO DA ZIZICA
ÚNICA KAFÉ

COPA M. G. DA ZIZICA

TRUC DO MORRO GRANDE
JAVA DO MORRO GRANDE

★ 20/11/2023 ♀ Fêmea

Seu pai,
Galante do Expoente



Sua mãe,
Copa M. G. da Zizica



Realização:



IV Leilão Web



Baby Figueira

Lote
25

VIGA DA FIGUEIRA



ESTEIO DE TRÊS CORAÇÕES
ESTANHO DE ALCATÉIA
ASABRANCA DE TRÊS CORAÇÕES

NINFETA M.U.G.
TIGRÃO KAFÉ
SARAÚBA DO BERMA

★ 18/10/2023 ♀ Fêmea

Seu pai,
Esteio de Três Corações



Seu avô,
Tigrão Kafé



Realização:



IV Leilão Web



Baby Figueira

Lote
26

VIGILANTE DA FIGUEIRA



LÚCIDO DA FIGUEIRA

GALANTE DO EXPOENTE
LAÍS DO MINATTO

D.DEFESA DO ÉDEM

TALENTO DOURADO S.M.
SAPOTI DO AEROPORTO

★ 06/12/2023 ♂ Macho

Seu pai,
Lúcido da Figueira



Seu avô,
Talento Dourado S.M.



Realização:



IV Leilão Web



Baby Figueira

Lote
27

VILAREJO DA FIGUEIRA



LÚCIDO DA FIGUEIRA
GALANTE DO EXPOENTE
LAÍS DO MINATTO

ODESSA DA FIGUEIRA
ESTANHO DE ALCATÉIA
ALIANÇA DO QUARTZO

★ 26/12/2023 ♂ Macho

Seu pai,
Lúcido da Figueira



Seu avô,
Estanho de Alcatéia



Realização:



IV Leilão Web



Baby Figueira

Lote
28

VIOLA DA FIGUEIRA 50%



NOBRE T. REAL DE MASCAN

HOLOFOTE DE SÃO LOURENÇO
TRILHA MORRO GRANDE DA ZIZICA

JASA DA FIGUEIRA

GALANTE DO EXPOENTE
COLINA PAREDÃO

★ 02/10/2023 ♀ Fêmea

Seu pai,
Nobre T. Real de Mascan



Seu avô,
Galante do Expoente



Realização:



IV Leilão Web



Baby Figueira

Lote
29

VIOLÃO DA FIGUEIRA



BANJO SERRA BELA
TRILHO DA ZIZICA
GUITTARRA DA ENCRUZILHADA

SINIRINHA ALCÂNTARA
ITAQUI NINJA
SINIRA DO BERMA

★ 01/12/2023 ♂ Macho

Seu pai,
Banjo Serra Bela

Seu avô,
Trilho da Zizica



Realização:



IV Leilão Web



Baby Figueira

Lote
30

VIOLINO DA FIGUEIRA



NOBRE T. REAL DE MASCAN

HOLOFOTE DE SÃO LOURENÇO
TRILHA MORRO GRANDE DA ZIZICA

ORQUESTRA DA FIGUEIRA

GALANTE DO EXPOENTE
XANTINA EDÚ

★ 23/09/2023 ♂ Macho

Seu pai,
Nobre T. Real de Mascan



Seu avô,
Trilho da Zizica



Realização:



IV Leilão Web



Baby Figueira

Lote
31

VIRADA DA FIGUEIRA



NOBRE T. REAL DE MASCAN

HOLOFOTE DE SÃO LOURENÇO
TRILHA MORRO GRANDE DA ZIZICA

INDIANA DA FIGUEIRA

GALANTE DO EXPOENTE
GAZETA DO EXPOENTE

★ 23/12/2023 ♀ Fêmea

Seu pai,
Nobre T. Real de Mascan



Seu avô,
Galante do Expoente



Realização:



IV Leilão Web



Baby Figueira

Lote
32

VISITA DA FIGUEIRA 50%



LÚCIDO DA FIGUEIRA
GALANTE DO EXPOENTE
LAÍS DO MINATTO

ODESSA DA FIGUEIRA
ESTANHO DE ALCATÉIA
ALIANÇA DO QUARTZO

★ 31/12/2023 ♀ Fêmea

Seu pai,
Lúcido da Figueira



Seu avô,
Estanho de Alcatéia



Realização:



IV Leilão Web



Baby Figueira

Lote
33

VISITANTE DA FIGUEIRA



LÚCIDO DA FIGUEIRA

GALANTE DO EXPOENTE
LAÍS DO MINATTO

FARADHIBA CAXAMBUENSE

HOLOFOTE DE SÃO LOURENÇO
NORMALISTA CAXAMBUENSE

★ 01/01/2024 ♂ Macho

Seu pai,
Lúcido da Figueira



Sua mãe,
Faradhíba Caxambuense



Realização:



IV Leilão Web



Baby Figueira

Lote
34

VITAMINA DA FIGUEIRA



LÚCIDO DA FIGUEIRA

GALANTE DO EXPOENTE
LAÍS DO MINATTO

ESCÓCIA RHEAL

HEMISFÉRIO DO CARTEL
GARDÊNIA DO CARTEL

★ 04/12/2023 ♀ Fêmea

Seu pai,
Lúcido da Figueira



Seu avô,
Galante do Expoente



Realização:



IV Leilão Web



Baby Figueira

Lote
35

VITÓRIA DA FIGUEIRA 50%



GALANTE DO EXPOENTE

TRILHO DA ZIZICA
ÚNICA KAFÉ

ODILHA DA FIGUEIRA

FORRÓ DO ARO
ODISSÉIA DE SAMBAQUI

★ 30/11/2023 ♀ Fêmea

Seu pai,
Galante do Expoente



Seu avô,
Forró do Aro



Realização:



IV Leilão Web



Baby Figueira

Lote
36

VITORIANO DA FIGUEIRA



ONASSIS DA FIGUEIRA

GALANTE DO EXPOENTE
HONRA DA FIGUEIRA

VITÓRIA CF DA SERCORE

FAVACHO DIAMANTE
SAPOTI DO AEROPORTO

★ 17/10/2023 ♂ Macho

Seu pai,
Onassis da Figueira



Seu avô,
Galante do Expoente



Realização:



IV Leilão Web



Baby Figueira

Lote
37

VITORIOSA DA FIGUEIRA 50%



LÚCIDO DA FIGUEIRA
GALANTE DO EXPOENTE
LAÍS DO MINATTO

VITÓRIA CF DA SERCORE
FAVACHO DIAMANTE
SAPOTI DO AEROPORTO

★ 02/12/2023 ♀ Fêmea

Seu pai,
Lúcido da Figueira



Sua mãe,
Virória CF da Sercore



Realização:



IV Leilão Web



Baby Figueira

Lote
38

VITORIOSO DA FIGUEIRA



NOBRE T. REAL DE MASCAN

HOLOFOTE DE SÃO LOURENÇO
TRILHA MORRO GRANDE DA ZIZICA

LISKA DA FIGUEIRA

GALANTE DO EXPOENTE
GLÓRIA DA FIGUEIRA

★ 09/09/2023 ♂ Macho

Seu pai,
Nobre T. Real de Mascan



Seu avô,
Galante do Expoente



Realização:



IV Leilão Web



Baby Figueira

Lote
39

VIVEIRO DA FIGUEIRA 50%



GALANTE DO EXPOENTE

TRILHO DA ZIZICA
ÚNICA KAFÉ

ODILHA DA FIGUEIRA

FORRÓ DO ARO
ODISSÉIA DE SAMBAQUI

★ 26/11/2023 ♀ Fêmea

Seu pai,
Galante do Expoente



Seu avô,
Forró do Aro



Realização:



IV Leilão Web



Baby Figueira

Lote
40

VOLÚPIA DA FIGUEIRA 50%



GALANTE DO EXPOENTE

TRILHO DA ZIZICA
ÚNICA KAFÉ

RARIDADE DO PARAÍSO

TIGRÃO KAFÉ
TEQUILA DO PORTO PALMEIRA

★ 15/11/2023 ♀ Fêmea

Seu pai,
Galante do Expoente



Seu avô,
Tigrão Kafé



Realização:



IV Leilão Web



Baby Figueira

Lote
41

VOLÚVEL DA FIGUEIRA



ONASSIS DA FIGUEIRA
GALANTE DO EXPOENTE
HONRA DA FIGUEIRA

D.DEFESA DO ÉDEM
TALENTO DOURADO S.M.
SAPOTI DO AEROPORTO

★ 20/11/2023 ♂ Macho

Seu pai,
Onassis da Figueira



Seu avô,
Talento Dourado S.M.



Realização:



IV Leilão Web



Baby Figueira

Lote
42

APÓSTOLO DO RTN



HIRAN RRC

JABUTI DA MANDASSAIA
BRISA RRC

ZAIRA JEA

GALEÃO DA OGAR
REBECA JEA

★ 17/03/2023 ♂ Macho

Seu pai,
Hiran RRC



Seu avô,
Galeão da Ogar



Realização:



IV Leilão Web



Baby Figueira

Lote
43

SÃO BERNARDO DO RTN



ONASSIS DA FIGUEIRA
GALANTE DO EXPOENTE
HONRA DA FIGUEIRA

HERÓICA DO EXPOENTE
SUBLIME DA OGAR
CACHAÇA DO AEROPORTO

★ 29/11/2023 ♂ Macho

Seu pai,
Onassis da Figueira



Seu avô,
Galante do Expoente



Realização:



Regulamento

DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE O LEILÃO:

O IV Leilão Web Baby Figueira que acontecerá no dia 14/10/2024 a partir das 19h30-min (dezenove horas trinta minutos) Horário oficial de Brasília.

1.1 – Os lotes serão apresentados por meio da Internet, através do site CLIC MARCHADOR pelo www.abccmm.org.br. Os lances serão captados através do site CLIC MARCHADOR ou pelos telefones dos integrantes da Equipe de Vendas, sendo a venda concretizada pelo último lance até o término pregão de cada lote. O valor do lance final, multiplicado pelo número de parcelas (30), será o valor total do lote apregoado.

1.2 – Os lances terão incrementação mínima estabelecida em cada lote.

1.3 – Os lotes ficarão disponíveis para receber pré-lances através do site CLIC MARCHADOR até o momento em que cada lote irá ser apresentado ao vivo na transmissão, e durante a mesma, poderão receber lances pela mesa operadora no telefone ou através da equipe de vendas do site, cujos contatos estão no catálogo.

2 – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

A condição de pagamento dos lotes do leilão é em 30 (trinta) parcelas, sendo 1 (uma) parcela à vista, no ato do negócio e 29 (vinte e nove) parcelas mensais, sucessivas e fixas com vencimentos a cada 30 (trinta) dias.

2.1 – O valor da parcela unitária corresponde ao valor do lance ofertado, que deverá ser multiplicado por 30 para se chegar ao valor total do lote.

2.2 – O pagamento das parcelas de entrada e a comissão do comprador deverá ser feito no prazo máximo de até 5 dias úteis após o final do leilão, mediante boleto, depósito ou transferência bancária em conta (s) a ser(em) indicada pelo Marchador Leilões.

2.3 – Caso o comprador faça opção pelo pagamento do lote à vista, deverá efetuar o pagamento da primeira parcela e da comissão de 8,5% (Oito e meio por cento) de forma integral, de acordo com o valor arrematado em 30 parcelas, e o saldo devedor terá um desconto a ser acertado com o vendedor.

3 – DAS TAXAS E COMISSÕES

3.1 – COMISSÃO DE COMPRA – Os compradores deverão pagar ao Clic Marchador, a comissão de 8,5% (Oito e meio por cento) sobre o valor total do lote.

3.2 – COMISSÃO DE VENDA – Os vendedores deverão pagar ao Clic Marchador, a comissão de 8,5% (Oito e meio por cento) sobre o valor total do lote.

4 – DO CADASTRO ANTECIPADO

Só serão aceitos lances de pessoas físicas ou jurídicas devidamente cadastradas junto ao Marchador Leilões.

4.1 – Os cadastros deverão ser feitos pelo site www.clicmarchadorleiloes.com.br serão exigidos cópias de documentos de identidade, CPF, comprovante de endereço, contrato social (em caso de pessoa jurídica), bem como referências pessoais e bancárias.

4.2 – Os compradores que não apresentarem referências pessoais, bancárias e documentos exigidos no item 4.1 não estarão aptos a participarem do leilão, e seus lances não serão aceitos ou válidos para o remate.

4.2 – É válida a recusa, pelo Marchador Leilões, de lances de clientes que não estiverem previamente cadastrados, ou que tiverem o cadastro reprovado.

5 – DOS AVALISTAS

Os vendedores e/ou o site Marchador Leilões poderão exigir que o comprador apresente avalista (s), desde que notifique o comprador, por escrito, antes da liberação do(s) lote(s) leiloados, ficando a aprovação do(s) avalista(s) indicado a exclusivo critério do vendedor e/ou do Clic Marchador Leilões.

6 – DA DOCUMENTAÇÃO PARA CONCLUSÃO DAS VENDAS

Configurada a Venda pela batida do martelo, ao fim do leilão, o Marchador Leilões enviará aos compradores os Contratos de Compra e Venda e respectivas Notas Promissórias, para o endereço constante do cadastro pré aprovado, devendo o comprador, assinar e remeter a documentação ao escritório do Clic Marchador em até 3 dias úteis.

6.1 – Em caso de arrependimento, após compra efetuada mediante lance vencedor no Leilão, após contato prévio para confirmação de compra, e mesmo na recusa de responder a este contato por email ou telefone, será cobrada a taxa de arrependimento no valor de 15% (Quinze por cento) sobre o valor total do lote em questão, podendo ser utilizado, para tal, todos os meios legais de cobrança.

7 – DO ICMS (IMPOSTO SOBRE CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS)

O ICMS (Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Prestação de Serviços) devido na origem (Estado de origem do animal) é de responsabilidade do vendedor.

7.1 – Os compradores deverão informar ao escritório do Marchador Leilões seu número de inscrição no Cadastro de Contribuintes do ICMS para fins de emissão das respectivas Notas Fiscais de Venda. A não apresentação do aludido número acarretará ao comprador o ônus do pagamento do ICMS, calculado sobre o valor total da venda, e que deverá ser recolhido previamente à liberação dos animais, mediante depósito antecipado, com comprovação de pagamento do respectivo valor em conta corrente indicada pelo Marchador Leilões aos compradores.

7.2 – No caso de exigência legal de recolhimento do ICMS sobre o frete dos animais adquiridos, a respectiva contribuição é de inteira e exclusiva responsabilidade do comprador, cabendo a este último proceder ao recolhimento, nos termos da legislação vigente pertinente em cada Estado, mediante pagamento em conta corrente indicada pelo Marchador Leilões.

8 – DAS LIBERAÇÕES DOS ANIMAIS

Os animais adquiridos somente serão liberados para retirada física e entrega aos compradores, após o recebimento pelo Marchador Leilões, dos contratos e Notas Promissórias devidamente assinados pelo comprador, e se for o caso, pelos avalistas.

8.1 – Após a confirmação do recebimento dos documentos acima indicados, deverá ser confirmado o pagamento das comissões de compra, das primeiras parcelas do sinal do negócio efetivado, de acordo com as Cláusulas 2 e 3 deste Regulamento, e ainda dos impostos previstos nas Cláusulas 7, 7.1 e 7.2, quando for o caso.

9 – DA RETIRADA DOS ANIMAIS

Uma vez cumprido o procedimento descrito na Cláusula 8 deste Regulamento e após a autorização do Marchador Leilões e do vendedor, os compradores poderão retirar os animais adquiridos nos endereços indicados pelos vendedores, sendo de exclusiva responsabilidade dos compradores os riscos inerentes ao transporte dos animais.

9.1 – Animais liberados e não retirados até o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da autorização, ficarão sujeitos ao custo de diária, cujo valor ficará a critério do vendedor.

9.2 – Em caso de Potros que estiverem ainda em fase de amamentação, estes estarão liberados para retirada após o desmame, fato que o vendedor deve avisar ao comprador para que proceda a retirada.

10 – DAS VENDAS DE COBERTURAS/EMBRIÕES/ÓVULOS/ÉGUAS PRENHAS/ANIMAIS EM 50%

As Coberturas de reprodutores ofertados neste remate estarão disponíveis ao comprador a partir da confirmação da compra, tendo o mesmo cumprido todas as determinações deste regulamento, sendo aplicadas as regras do item 8 deste regulamento também em caso de coberturas.

10.1 – O comprador de coberturas, arcará com as taxas de coleta e transporte do semem, e a mesma deve ser solicitada ao vendedor com antecedência de 48 horas, obedecendo as datas em que o animal é coletado, em regra às Segundas, Quartas e Sexta-Feiras (confirmar datas com o criador para solicitar o semem).

10.2 – Os animais ofertados em 50% neste remate ficarão em posse do comprador a partir do momento da compra por 12 meses corridos e após este período retornará do vendedor, entrando em sistema de revesamento, ficando 12 meses com cada proprietário. Qualquer formato diferente deste, deverá ser tratado entre comprador e vendedor.

10.3 – Nos lotes de Fêmeas cobertas sem tempo para confirmação de prenhez, o comprador levará o animal para sua propriedade e caso a prenhez não se confirme, o vendedor irá disponibilizar a cobertura a ser retirada por coleta de Semem, com as despesas de coleta e transporte do semem por conta do COMPRADOR, sem qualquer ônus ao vendedor nesta possível operação.

10.4 – No caso de Éguas prenhas ou cobertas, caso venha acontecer aborto ou absorção do produto no ventre antes do nascimento, o vendedor irá disponibilizar outra cobertura ao comprador, cobertura que poderá ser usada apenas na égua em questão, com custos de coleta, transporte de semem e trabalho de inseminação por conta do comprador, não cabendo ao vendedor qualquer ônus desta natureza.

10.5 – Nas vendas de Embriões, no ato da retirada da receptora, o comprador fará opção de adquirir a mesma, pelo valor de R\$1.500,00 (hum mil e quinhentos reais) em 03 (três) Parcelas, ou entregar ao vendedor outra receptora apta e em perfeitas condições para reprodução.

11. – DA IRREVOGABILIDADE DAS VENDAS

As vendas realizadas no presente remate são irrevogáveis e irretiráveis, não podendo o comprador recusar o animal ou solicitar redução de seu preço, conforme preceitua o Código Civil Brasileiro.

12 – DA RESPONSABILIDADE SOBRE OS ANIMAIS

Serão de responsabilidade do vendedor a guarda e os cuidados com a manutenção dos animais leiloados e vendidos, durante todo o tempo que se mantiverem no local de origem, cessando esta responsabilidade quando da entrega dos referidos animais ao transportador de acordo com a Cláusula 9. deste Regulamento, não restando à empresa leiloeira nenhum ônus em caso de acidentes e danos que, eventualmente, venham a ocorrer com os animais.

12.1 – Transcorrido o prazo de 30 (trinta) dias previsto na Cláusula 9.1, cessa a responsabilidade do vendedor sobre o animal vendido e qualquer eventual problema, fica por conta e risco do comprador.

13 – DAS GARANTIAS E RESPONSABILIDADES DO VENDEDOR

13.1 – REPRODUTIVAS – Os vendedores são responsáveis e garantem a fertilidade dos animais ofertados, entregando-os em condições de aptidão reprodutiva e altura mínima de registro definitivo, exceto potros e potras que possuam menos de três anos de idade na data da venda, com registro provisório na Associação Brasileira dos Criadores do Cavalo Mangalarga Marchador, e os castrados.

13.2 – SANITÁRIAS – Os vendedores comprometem-se a entregar os animais livres de qualquer doença infecto contagiosa nos termos da exigência da Legislação e Fiscalização Sanitárias dos respectivos Estados de origem, acompanhados da documentação comprobatória.

13.3 – REGISTRO – Responsabilizam-se os vendedores pela garantia do cumprimento das exigências de documentação referente ao Registro Genealógico dos animais vendidos, junto ao Serviço de Registro Genealógico da Associação Brasileira dos Criadores do Cavalo Mangalarga Marchador, até a data da transferência dos animais no citado órgão.

13.4 – DE TRANSFERÊNCIA – Comprometem-se os vendedores a procederem às respectivas transferências dos animais/embriões aos seus novos proprietários, de acordo com os dados fornecidos pelos compradores, após a quitação final dos pagamentos correspondentes, devendo o lote leiloado estar livre de qualquer pendência junto a ABCCMM.

13.5 – Os custos referentes à transferência do lote leiloado correrão por conta do comprador, o qual deverá se responsabilizar perante a ABCCMM.

13.6 – DAS INFORMAÇÕES FORNECIDAS – Todas as informações constantes no Catálogo e fichas de leiloeiro têm total garantia e responsabilidade dos vendedores.

13.7 – DA DISPONIBILIZAÇÃO PARA VISITAÇÃO DOS ANIMAIS – Os vendedores disponibilizarão todos os animais para visitação pelos compradores durante o período que durar o leilão, podendo os compradores inspecionarem os lotes pessoalmente ou por meio de técnicos ou veterinários indicados, e no caso de abrirem mão da visitação prévia, deverão delegar aos fretistas contratados, a tarefa de inspecionar os animais no momento do embarque, restando claro que o ato do embarque atesta que o animal foi retirado sem nenhum tipo de problema físico, de saúde, ou quaisquer outros.

14 – CONSIDERAÇÕES FINAIS SOBRE O LEILÃO

O Leilão proceder-se á publicamente e dar-se á pelo método do maior lance recebido, cabendo ao leiloeiro não aceitar lances aviltantes ou de pessoas que julgar irresponsáveis ou inaptas por qualquer razão, podendo estabelecer os motivos para o julgamento.

14.1 – É permitida a negociação e venda antecipada de lotes do leilão, desde que o Vendedor esteja de acordo e que a venda seja realizada por meio da equipe de vendas do Clic Marchador Leilões. O lote vendido será divulgado no site e não receberá mais lances.

14.2 – O Clic Marchador Leilões, na qualidade de simples intermediador do Leilão, não responde solidária e subsidiariamente pela liquidação das vendas realizadas no remate, nem pelas obrigações assumidas pelas partes.

14.3 – As comissões de compra e venda a serem pagas ao Clic Marchador Leilões são irretiráveis, inclusive nos casos de cancelamento da compra do lote.

14.4 – Em caso de venda antecipada, antes do final do leilão, o comprador deverá fazer seu acerto com a leiloeira em até 24 horas após a negociação.

15 – OBRIGAÇÕES DOS PARTICIPANTES SOBRE O REGULAMENTO

Os vendedores e compradores participantes do leilão obrigam-se a acatar de forma definitiva e irrecorrível as disposições aqui consignadas, as quais são consideradas como conhecidas por todos, não podendo escusar-se de aceitá-las, alegando eventual desconhecimento, conforme rege o art. 30 da Lei de Introdução ao Código Civil Brasileiro.

16 – DOS CASOS OMISSOS

Todos os casos omissos ao presente Regulamento que eventualmente possam surgir, serão resolvidos pelo Clic Marchador Leilões – Remate Rural Ltda.

Belo Horizonte, 07 de Outubro de 2024.



LUTZ'S
jeans